

ACOPE

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE PESCADO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
COF	
N.º Único	345568
Letrad/Série n.º	133
Data	22/2/2010

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar  
de Orçamento e Finanças  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

Ref.: MG-077/09  
Lisboa, 12 de Fevereiro de 2010

Assunto: Audiência realizada no passado dia 9 de Fevereiro.

Exmo. Senhor,

Cumpre-nos, primeiramente, agradecer a essa Comissão Parlamentar na pessoa da Senhora Deputada Teresa Venda, o haver recebido prontamente a ACOPE – Associação dos Comerciantes de Pescado, representada pelo Presidente da Direcção Senhor Luís Silvério, Director Dr. Carlos Henriques e a Secretária Geral Eng.ª Marta Gonçalves, bem como a atenção dispensada aos assuntos abordados.

Permitimo-nos redigir breve súmula do ocorrido, solicitando a intervenção possível, no sentido de serem realizadas as nossas justas pretensões:

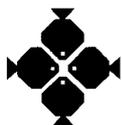
1 – Taxa de IVA no camarão e na gamba e seus preparados

Estes produtos são taxados em sede deste imposto com a taxa máxima, de 20%, com o que não podemos concordar.

Os bens em causa têm vindo crescentemente a fazer parte dos hábitos alimentares dos consumidores portugueses, não se podendo já associar ao conceito de alimentos de luxo destinados a uma minoria.

Não existem razões para que exista um desfasamento de 15% da taxa de IVA relativamente ao peixe e aos moluscos.

A não inclusão dos camarões e das gambas e dos respectivos transformados na lista I e na Lista II, respectivamente, do CIVA, fere gravemente o princípio da igualdade, dado que



A C O P E

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE PESCADO

produtos menos essenciais, como sejam os refrigerantes e as batatas-fritas, beneficiam das taxas reduzidas.

A tributação existente contribui certamente, ainda, para a proliferação do mercado paralelo destes produtos, que tem por consequência não apenas fuga ao IVA como permitem, ademais, a fuga de IRS, Contribuições para a Segurança Social e IRC.

Um estudo realizado por uma consultora aponta para que a redução da taxa de IVA não conduziria a uma diminuição de receitas, pois as fugas hoje existentes sofreriam seguramente uma forte redução.

Em razão das diferenças da carga fiscal nas zonas limítrofes da fronteira e no Algarve é difícil efectuar vendas destes produtos.

Sublinhe-se que o IVA aplicado a estes produtos, nas várias formas de apresentação em Espanha é de 7%, em França é de 5,5% e em Itália é de 10%.

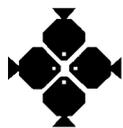
Assim, a ACOPE defende a alteração da redacção da verba 1.3 da Lista I anexa ao CIVA para “peixes, moluscos, camarões e gambas”, bem como a inclusão dos “produtos transformados à base de camarões e gambas” na verba 1.8 da Lista II anexa ao mesmo Código.

## 2 - Taxas da Docapesca relativas aos serviços de 1ª venda de pescado( Portaria n.º 251/2008, de 4 de Abril)

Em Abril de 2008 o Governo a portaria acima referida aumentou em mais de 60% as taxas de prestação de serviços de primeira venda suportada pela generalidade dos compradores em Lota, entre os quais se incluem os comerciantes de pescado e os industriais de congelação.

Tal foi justificado com a necessidade de dotar a Docapesca de receitas adicionais, para fazer face a uma situação de ruptura financeira, tendo sido divulgado tratar-se de medida transitória até à estabilização da empresa.

Esta Portaria prevê para a prestação de um serviço rigorosamente igual taxas de percentagem diversas, consoante, apenas, a tipologia do cliente.



A C O P E

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE PESCAÇO

Assim, se por exemplo estiver em causa um comerciante, um industrial de congelação ou um comprador diverso a taxa é de 5%, em se tratando de um industrial conserveiro já a taxa é de 2%.

Entretanto, o Governo já anunciou que em 2010 as contas a apresentar pela Docapesca terão saído do vermelho, sobre a revisão das taxas, no entanto, nada se refere.

A Acope aguarda a urgente reparação desta flagrante injustiça, passando as taxas aplicáveis, generalizadamente, para 2% e corrigindo-se desta forma a desigualdade existente.

A não serem adoptadas as medidas preconizadas pela ACOPE relativamente aos assuntos apresentados (redução da taxa de IVA no camarão e na gamba e seus preparados e equiparação das taxas de primeira venda na Docapesca) os produtos nacionais não se tornam competitivos face à concorrência espanhola, situação tanto mais grave nestes tempos de crise.

Renovando os agradecimentos inicialmente formulados, confirmamos a disponibilidade da ACOPE para colaborar no que lhe for solicitado, contando com o apoio dessa Comissão Parlamentar, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A Direcção  
